

| | |
|-----------------|------------------------|
| UNIDADE: | UNAMA – ALCINDO CACELA |
| CURSO: | GEOLOGIA |

O Coordenador (a) **LUIZA DIAS BARROS** do Curso de GEOLOGIA da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **26/02/2018 a 09/03/2018** na sala da Coordenação, **Bloco C, 2º andar** no horário de 08h às 20h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no período de **12/03/2018 às 14h** na **sala C-201** e constará de prova escrita e entrevista. O conteúdo da prova escrita versará sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

| Monitor (es) | | | |
|----------------|--------------------------|----------|---------------|
| Professor (es) | Disciplina (s) | Curso(s) | Vagas / Turno |
| Cléber Rabelo | ESTRATIGRAFIA | Geologia | 01 / Manhã |
| Luisa Barros | SENSORIAMENTO REMOTO | Geologia | 01 / Manhã |
| Luisa Barros | MINERALOGIA MACROSCÓPICA | Geologia | 01 / Manhã |
| Bruno Pinheiro | CARTOGRAFIA | Geologia | 01 / Manhã |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação de curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


Coord. do Curso de Geologia

Belém, 16 de fevereiro de 20 18